



SISTEMA NACIONAL DE ESPORTES
FEDERAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE JIU-JITSU
ENTIDADE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JIU-JITSU
CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA LEI 3.728/22
Fundada em 15.AGO.1983 e Reestruturada em 20.SET.2020

REGULAMENTO PARA O RANKING

*O **Circuito da Federação do Estado do Rio de Janeiro de Jiu-Jitsu** criado desde 1993, pioneiro no território nacional, de reconhecimento em todos os seguimentos do jiu-jitsu, em moldes único, conforme o **REGULAMENTO** que se segue, está registrado para que fique definitivamente consagrado, só podendo ser copiado com permissão expressa por escrito pela FERJJI.*

Capítulo I

Das Agremiações

Art. 1º - Para colocação do RANKING as Agremiações serão avaliadas com pontuação específica a ser aferido através de avaliação sistemática, competição por competição do Circuito Anual do calendário.

Parágrafo Primeiro – Com a experiência positiva das TRIAIS as lutas de faixas AZUL, ROXA, MARROM e PRETA nas competições realizadas pela FERJJI terão duração de **06** (seis) minutos.

Parágrafo Segundo – Para dirimir algumas incompreensões, **as Equipes e seus Atletas terão de estar com a anuidade quites até a competição.** A partir de que perdem todos os pontos conquistados na 1ª etapa caso não faça a regularização. Só tem validade anuidade de atleta na qual sua Equipe também tenha sua anuidade quitada.

Parágrafo Terceiro – **Por conseguinte não participam do RANKING Agremiações e Atletas que não tenham sua situação regulamentada (não fizeram filiação, ou não tenham quitada a anuidade do ano).**

Art. 2º - As Agremiações serão avaliadas pelas colocações até a 20ª colocação como convencionada como se segue:



| CLASSIFICAÇÃO | PONTOS |
|-----------------|---------------|
| - Campeã | - 100 pontos; |
| - Vice-Campeã | - 90 pontos; |
| - 3º. Colocada | - 80 pontos; |
| - 4º Colocada | - 70 pontos; |
| - 5º Colocada | - 60 pontos; |
| - 6º Colocada | - 50 pontos; |
| - 7º Colocada | - 40 pontos. |
| - 8º Colocada | - 30 pontos. |
| - 9º Colocada | - 20 pontos. |
| - 10º Colocada | - 15 pontos. |
| - 11º Colocada | - 10 pontos; |
| - 12º Colocada | - 09 pontos; |
| - 13º. Colocada | - 08 pontos; |
| - 14º Colocada | - 07 pontos; |
| - 15º Colocada | - 06 pontos; |
| - 16º Colocada | - 05 pontos; |
| - 17º Colocada | - 04 pontos. |
| - 18º Colocada | - 03 pontos. |
| - 19º Colocada | - 02 pontos. |
| - 20º Colocada | - 01 ponto. |

Parágrafo Único - Em caráter experimental, vamos oferecer a Equipe que somar maior pontuação no RANKING após a última competição - Antigo Troféu Hélio Gracie - Aferido por colocação e soma final dos pontos nas competições do ano.

Capítulo II Dos Atletas

Art. 3º - O RANKING é exclusivamente para atletas faixas coloridas filiados, desde que, estejam com a anuidade do ano em dia, e sua equipe também tenha sua anuidade quitada.

Parágrafo primeiro – não serão aferidos pontuação de faixas branca,

Parágrafo segundo – não contam pontos atletas participante dos festivais nem dos Absolutos.

Art. 4º - Os atletas que forem promovidos, que tenham mudado de categoria ou se for transferido para outra equipe carregam os pontos conquistados em etapas anteriores.

Art. 5º - Só serão considerados para o RANKING atletas colocados até a terceira colocação com os seguintes pontos:

- Campeão 9 pontos
- Vice-Campeão..... 1 ponto.
- Terceiro-Colocado..... 1 ponto.

Art. 6º - Atletas que trocarem de equipe não levarão os pontos conquistados na equipe anterior.

Art. 7º - Após a 3ª competição do ano não serão mais aceita inscrição de parcerias e uniões (comuns em Projetos) que já tenham participado das etapas anteriores. Nesse caso o atleta figurará como ATLETA NOVO.

Parágrafo Único - A FERJJI se reserva ao direito de considerar EQUIPE NOVA quando for constatado que na 3ª ou 4ª competição houve inclusão de algum atleta na equipe que já tenha participado nas competições anteriores da FERJJI por outra Equipe.

Capítulo III **Considerações Gerais**

Art. 8º - A 3ª. colocação caberá ao atleta que na semifinal for derrotado pelo atleta que se sagrar campeão, ficando a 4ª. colocação (sem contar pontos) com o atleta que perder na semifinal para o vice-campeão.

Art. 9º - Para concluir o RANKING FINAL, cada Agremiação e cada Atleta deverá descartar sua menor pontuação registrada do ano.

Parágrafo Primeiro - Não será permitido o descarte de pontuação atribuída a etapa, na qual a Agremiação ou o Atleta não tenha sido inscrito ou desclassificado.

Parágrafo Segundo - Também não poderá descartar pontos referente a "WxO", ou DESCLASSIFICADO por qualquer motivo (mesmo perdendo na balança).

Art.10º - Atletas desclassificados ou que cometerem ato de indisciplina passivo de punição, não contarão pontos na etapa da ocorrência, podendo sofrer outras penalidades a critério da TJD-FERJJI.



Art.11º - Constatada inscrição de atletas em faixa ou idade inferior a sua, além da desclassificação do atleta a sua Equipe não contará pontos na referida competição.

Art.12º – Absoluto não é aferido pontos para no sentido o somatório da equipe, mas será aferido para o RANKING do atleta.

Art.13º - Receberão premiação especial (Troféu Carlos Gracie) os atletas que somarem maior número de pontos independente de classe (JIU-JITSU KID - JUVENIL - ADULTO e MASTER (masculino) e no GERAL (feminino)).

Parágrafo Primeiro – Não haverá dois atletas na mesma colocação, ocorrendo empate na pontuação de mais de um atleta no Troféu Carlos Gracie o critério para desempate é o seguinte:

1º) ganha o atleta de maior graduação de faixa;

2º) se forem da mesma faixa, ganha o de categoria mais pesado;

3º) o atleta menos graduado ou de categoria mais leve ficará com a colocação seguinte e assim por diante.

Parágrafo Segundo – Temporariamente o Premio relativo ao Troféu Hélio Gracie e Troféu Carlos Gracie será restrito a somente ao Diploma.

Art. 14º - As dúvidas e pontos pendentes, serão decididos pela Direção da FERJJI.

Art. 15º - Este Regulamento entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas todas e quaisquer outras normas a respeito.

Niterói, RJ, em 1º de fevereiro de 2024.

